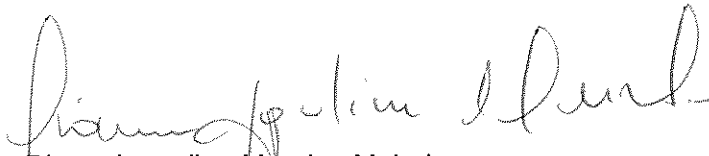


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas junto à Secretaria de Educação de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0303.01/2017-EDUC, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel, tipo residencial, situado na Rua Raimundo Moreira Lima, 12, Centro, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da Casa das Artes, sala de aula para atividades do contra turno escolar da rede municipal de ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Paracuru,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 03 de março de 2017

  
Diana Jaqueline Mendes Meireles  
Ordenador de Despesa junto à Secretaria de Educação